



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 15, de 28 de maio de 2012

Constitui comissão especial para examinar o mérito da proposta de emendas à Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 214 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão especial para proceder ao exame de mérito, com emissão de parecer, da Proposta de Emendas nº 1/2012 à Lei Orgânica do Município, da iniciativa de comissão constituída pelo Ato nº 6/2012, que acrescenta, modifica e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Ficam designados, para constituir a comissão especial que procederá ao exame de mérito da proposição a que se refere o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, Líder do PDT;
- II - Eudes Dallagnol, Líder do PP;
- III - Leoclides Bisognin, Líder do PMDB;
- IV - Luís Fritzen, Líder do Governo;
- V - Paulo dos Santos, Líder do PT;
- VI - Rogério Massing, Líder do PSDB.

Parágrafo único - A comissão reunir-se-á oportunamente para escolha do presidente e do relator da matéria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de maio de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 015/2012

AUTORIA: Poder Legislativo

